



AR INSTITUTO
FETCESP

SINDICAMP
Sindicato das Empresas de Transportes
de Cargas de Campinas e Região



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO PESSOA JURÍDICA

Todos os documentos de pessoa jurídica devem ser apresentados em sua forma original e bem conservados, sem avarias que impeçam a identificação dos dados informados.

MEI – Microempreendedor Individual

É obrigatória a apresentação dos três documentos abaixo para emissão do Certificado Digital:

1. Cartão CNPJ emitido no site da Receita Federal do Brasil, na mesma data em que a validação presencial ocorrerá;
2. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, emitido na mesma data em que a validação ocorrerá;
3. Documentação do(s) Representante(s) Legal(is).

Importante: A condição de Microempreendedor Individual é comprovada por consulta impressa pela internet no Portal do Microempreendedor.

Contatos

Telefone: (19) 3781-6200

E-mail: certificado.digital@sindicamp.org.br

Site: www.sindicamp.org.br